CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 586

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO DR. RONALDO LOPES CANÇADO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS Dr. RONALDO LOPES CANÇADO.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado, através de certificado, especialmente confeccionado, em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de AGOSTO de 2009.

DIOCÉLIO Antônio ALVES
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 25 de agosto de 2009. _____
Presidente da Câmara.